

Versão:	Data:	Responsável:
		Viviane Carrasco
V 1.0.0	11/04/2024	Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

SUMÁRIO

OBJETIVO	1
PÚBLICO ALVO	1
LISTA DE SIGLAS	1
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	2
4.1. Estudante Habilitado não Inscrito	3
4.2. Estudante Inscrito não Habilitado	5
4.3. Estudante Inscrito não Informado	6
CRÉDITOS	6

1. OBJETIVO

Padronizar a atividade de preencher a Declaração de Responsabilidade da Instituição, referente ao Enade dos estudantes que não estão presentes nos relatórios de regularidade ou que foram inscritos indevidamente.

2. PÚBLICO ALVO

Coordenadores de Curso e Assistentes Administrativos.

3. LISTA DE SIGLAS

POP - Procedimento Operacional Padrão

CPA - Comissão Própria de Avaliação - Universidade Estadual de Montes Claros-MG



Data:

Versão:

Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

O presente documento apresenta uma descrição das tarefas a serem realizadas para a regularização dos estudantes quando, cumulativamente:

- 1. Curso enquadrado para a edição em análise;
- 2. Estudante habilitado, conforme regras do edital da edição em análise e
- Estudante se enquadrar nas situações passíveis de preenchimento da declaração de responsabilidade da IES, os quais são:
 - a. não foi inscrito no período previsto em edital;
 - b. deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade;
 - c. não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES;
 - não tiver indicação correta do polo de apoio presencial para estudantes de cursos oferecidos em EaD; ou
 - e. não tiver seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante por ato ou omissão da IES.

Caso o coordenador identifique o caso em análise refere-se realmente a uma situação de responsabilidade da IES, deverá acessar o sistema Enade através do link: <u>https://enade.inep.gov.br/</u> utilizando o seu CPF e senha do gov.br.

Na área logada do coordenador a opção para realizar o procedimento é "Declaração de responsabilidade", item 1 da Figura 1.



Versão:	Data:	Responsável:
V 1.0.0	11/04/2024	Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES



Figura 1: Menu do coordenador de curso no sistema Enade



Preencher Declaração de Responsabilidade			
Versão:	Data:	Responsável:	
V 1.0.0	11/04/2024	Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES	

Ao clicar na opção "Declaração de responsabilidade" será aberta três opções para seleção: estudante habilitado não inscrito, estudante inscrito não habilitado, estudante inscrito não informado, conforme Figura 1.

4.1. Estudante Habilitado não Inscrito

Ao ser selecionado a opção "Estudante habilitado não inscrito" aparecerá em tela uma mensagem com a descrição do objetivo da ação e solicitando a ciência do coordenador do curso, conforme Figura 2.

Enade		AHUGO FERREIRA GINU +		
Hinicial Edição vige	te: 2022 Atenção 77-ARTES VISU	Perfil: COORDENADOR Localidade: Goiānia-GO		
Trocar perfil Decla Dec	 A funcionalidade de Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção selecionada "Estudante habilitado não inscrito", destina-se exclusivamente à declaração de omisão da IES em relação à inscrição de estudante ingressante ou concluinte habilitado mão ações do esterminada edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enado), conforme definido na normativa vigente à época da respectiva edição. Ao apresentar a presente declaração, o estudante será automaticamente inserido na base de inscritos do Enade, vinculado à edição em que esteve habilitado a comado de sua participação no Exame e tendo seu nome incluido no Relatório de Regularidade disponibilizado no Starma e tendo seu nome incluido no Relatório de Regularidade disponibilizado no Starma e IEES. Destaca-se que essa omissão caracteriza irregularidade cometida pela IES no processo de inscrição da respectiva edição do Enade, com previsão de sanções no art 5°, §5 6° nº, da Lei nº 10.681/2004. Diante disso, a presente declaração de responsabilidade es rá reportada à Secretaria de Regulação Superior (Seres) para a adoção das medidas cabiveis, conforme estabelecido na referida Lei e demais legislações e normativas vigentes. 	o: Masculino Teminino		
Relatório Cispensa estudante concluinte	de mae: Cancelar Confirmar			
Declaração de responsabilidade ^		Cancelar Prosseguir		
Estudante habilitado não inscrito				
Estudante inscrito não habilitado				
Estudante inscrito não informado				
 Visualizar classificação de curso – Cine Brasil 				
Página de Acompanhamento				

Figura 2: Tela do sistema Enade - Relatório de Regularidade

Confirmada ciência, será exibida uma tela solicitando o CPF do estudante habilitado não inscrito à qual se deseja regularizar a situação. Com a informação do CPF será exibido um campo para serem preenchidas as informações de retificação, conforme Figura 3.



Versão: Data: V 1.0.0 11/04/2024

Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

Declaração de responsabilidade - estudante habilitado não inscrito

Informações do estudante					
CPF: *					
Nome:	Data de nascimento:	Sexo:			
		Masculino			
		Feminino			
Nome da mãe:					
Informações de retificação					
Motivo:IES deixou de inscrever estudante habilitado. (Portaria Normativa MEC nº 19/2017, Art. 4	15, §6°)				
Habilitado na edição de: 🗰 😧					
Selecione V					
Tipo de inscrição: 🗱					
 Concluinte 					
Ingressante					
Ano de conclusão do Ensino Médio: *					
Turno do curso de graduação: *	Ano de início do curso de graduação: *				
Selecione V					
Percentual de integralização do curso:					
Previsão de conclusão do curso:					
Ano:	Semestre:				
Selecione					

Responsável:

Figura 3: Tela declaração de responsabilidade - estudante habilitado não inscrito concluinte

As informações solicitadas serão diferentes para o tipo de inscrição: ingressante ou concluinte, conforme Figura 3 e Figura 4.

Informações de retificação	
Motivo:IES deixou de inscrever estudante habilitado. (Portaria Normativa MEC nº 19/2017, Ar	t. 45, §6°)
Habilitado na edição de: 🗰 🕢	
Selecione 🗸	
Tipo de inscrição: *	
O Concluinte	
Ingressante	
Ano de conclusão do Ensino Médio: 🗱	
Turno do curso de graduação: 🗱	
Selecione 🗸	
Percentual de integralização do curso:	
Ano:	Semestre:
Selecione ~	

Cancelar Finalizar

Figura 4: Tela declaração de responsabilidade - estudante habilitado não inscrito ingressante



Versão: Data: V 1.0.0 11/04/2024

4.2. Estudante Inscrito não Habilitado

Ao ser selecionado a opção "Estudante Inscrito não Habilitado" aparecerá em tela uma mensagem com a descrição do objetivo da ação e solicitando a ciência do coordenador do curso, conforme Figura 5.

≡ iner Enade			▲HUGO FERREIRA GINU~ 0		
🖀 Inicial	Edição vigente: 2022 Curso: 1161177-ARTES VISUAIS	Atenção	Perfil: COORDENADOR Localidade: Golânia-GO		
Trocar perfil	Declaração de respor	A funcionalidade de Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior ((ES), na opção selecionada "Estudante inscrito não habilitado", destina-se exclusivamente à declaração de ato da IES em relação à inscrição de estudante não habilitado no Exame Nacional de			
Editar Contatos	Informações do estudante	Desempenho dos Estudantes (Enade), por não atender aos critérios definidos na normativa vigente à época da respectiva edição.			
Inscrição ingressante ~	CPF: *	Ao apresentar a presente declaração, o estudante permanecerá na base de inscrições do Enade, contendo a informação de que não se tratava de estudante habilitado e sendo automaticamente retirado do Relatório de Regularidade disponibilizado no Sistema Enade, sempre em relação à edição			
Inscrição concluinte ~		indicada na declaração da IES. Caso o estudante tenha participado do Exame, por meio de realização da prova e/ou preenchimento do Questionário do Estudante, a utilização de resultados obtidos ou respostas apresentadas será regulada por normativas próprias			
	Nome:	Destaca-se que esse ato caracteriza irregularidade cometida pela IES no processo de inscrição da respectiva edição do Enade, com previsão de	Sexo:		
Consulta de inscritos		sanções no art. 5º, §§ 6º e 7º da Lei nº 10.861/2004. Diante disso, a presente declaração de responsabilidade será reportada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para a adoção das medidas cabiveis, conforme estabelecido na referida Lei e demais	Masculino Feminino		
Questionário do Coordenador	Nome da mãe:	legislações e normativas vigentes.			
Relatório ~					
Dispensa estudante concluinte ~		Cancear Commar			
Declaração de responsabilidade				Cancelar	
 Estudante habilitado não inscrito 	1.0				
Estudante inscrito não habilitado					
Estudante inscrito não informado					
Visualizar classificação de curso – Cine Brasil					
Página de Acompanhamento					

Figura 5: Tela do sistema Enade - Atestar Ciência Estudante Inscrito não Habilitado

Confirmada ciência, será exibida uma tela solicitando o CPF do estudante inscrito não habilitado à qual se deseja regularizar a situação. Com a informação do CPF do estudante que **está presente no relatório de inscritos como irregular, porém em análise ao Edital verificou-se que os requisitos não o habilitavam como tal** será exibido um campo para que sejam preenchidas as informações de retificação da inscrição.

Como exemplo apresenta-se o EDITAL Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, que trata do EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2023, o qual considera no item 5.1.1 como habilitados os estudantes que contemplem os seguintes requisitos:

 Ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2023, estejam <u>devidamente</u> matriculados e tenham de <u>0 a 25% da carga horária mínima do currículo docurso integralizada</u> até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023;



Versão: Data: V 1.0.0 11/04/2024

2. Concluintes de cursos de bacharelado: aqueles que tenham <u>integralizado 80% ou mais da carga</u> <u>horária mínima do currículo do curso</u> definido pela IES e não tenham colado grauaté o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; <u>ou aqueles com previsão de integralização de 100%</u> <u>da carga horária do curso até julho de 2024</u>;

Vale destacar que o estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da IES), **estando habilitado**, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade, <u>independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame</u>.



Versão: Data: V 1.0.0 11/04/2024

4.4. Estudante Inscrito não Informado

Ao ser selecionado a opção "Estudante Inscrito não Informado" aparecerá em tela uma mensagem com a descrição do objetivo da ação e solicitando a ciência do coordenador do curso, conforme Figura 6.

≡ iñEP Enade			LAHUGO FERI		
🕂 Inicial	Edição vigente: 2022 Curso: 1161177-ARTES VISUAIS	Atençao		Perfil: COORDENADOR Localidade: Golânia-GO	
 Trocar perfit Editar Contatos 	Declaração de respo	A funcionalidade de Destanção de Responsabilidade da Instituíção de Educação Superior (IES), na segão selecionada "Eluciante inscrito não informado", destina-se exclusivamente a dectanção de emissão da IES em relação à sua obração de comunicar ao estudente sobre sua miscrição no E-Jane Nacional de Desempenta do Estudentes (Ende), contorne definido na normativa vegimerá á decoa da respectiva deção.			
 Inscrição ingressante Inscrição concluinte Inscrição em Lote Consulta de inscritos Questionário do Coordenador Retatório 	CPF: * Nome: Nome da mile:	Ao apresentira presente declaração, e estudintes será automaticamente dispensádo de sup participação no Exame e seu nome incluído no Relatório de Regularidade disponibilizado no Sistema Enade, sempre em relação à edição indicada na declaração da IES: Destacs-te que esta omisião caracterica: integularidade cometida pela IES parante o Enade, tendo em vista o disposito no art. 48 da Pontana Nomativa MEC nº 1920/17. Diante dispo, a presente declaração de responsabilidade será reportada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para a adoção das metidas cabiveis, contorme estabelecido nas legislações e normativas vigentes. Ciente	Sexo: Masculino Feminino		
 Dispensa estudante concluinte Declaração de responsabilidade 	× .			Cancelar	
Estudante habilitado não inscrito Estudante inscrito não habilitado Estudante inscrito não informado					
 Visualizar classificação de curso - Cine Página de Acompanhamento 	Brasil				

Figura 6: Tela do sistema Enade - Atestar Ciência Estudante Inscrito não Informado

Confirmada ciência, será exibida uma tela solicitando o CPF do estudante inscrito não habilitado à qual se deseja regularizar a situação. Com a informação do CPF do estudante que **está presenteno relatório de inscritos como irregular, porém por algum motivo houve a ausência de comunicação com o estudante,** será exibido um campo para que sejam preenchidas as informações de retificação da inscrição.

Após a regularização por Ato do INEP, os estudantes irregulares constaram como regulares no relatório e poderão colar grau, cuja ocorrência deverá ser registrada no diploma, conforme Portaria Normativa MEC nº 840 de 31 de agosto de 2018, cujo procedimento está descrito no **POP 04** "<u>Informar a Secretaria Geral Acadêmica</u> sobre a situação regular do aluno".

Em caso de dúvidas, por favor enviar um email para pi@unimontes.br



Versão: Data: V 1.0.0 11/04/2024

5. CRÉDITOS

Elaboração

Viviane Carrasco.Coordenação de Avaliação Institucional e Comissão Própria de Avaliação – CPA.e-mail: viviane.carrasco@unimontes.br.

Cláudia Aparecida Ferreira Machado. e-mail: pi@unimontes.br/claudia.machado@unimontes.br